REQUERIMENTO Nº 006/2012

O Vereador **MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado o i. Representante do Ministério Público da Comarca de Santa Fé do Sul-SP - Exmo. Sr. Dr. **FELIPE WERMELINGER CAETANO**, para prestar à esta edilidade a seguinte informação:

- **Se existe e/ou qual o andamento do procedimento instaurado para que se superem os obstáculos para assinatura das Escrituras Públicas da COHAB CHRIS?**

JUSTIFICATIVA:

Há notícia que o Tabelionato de Notas desta cidade encaminhou ofício ao dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Wilson Rogério de Souza, no qual relatou algumas questões que estão sendo enfrentadas pelas famílias na nossa cidade. Após o devido pagamento das parcelas para a aquisição da sonhada "casa própria" nos conjuntos habitacionais da Cohab CHRIS não conseguem viabilizar a assinatura da Escritura Pública, por não haver representante da Cohab CHRIS para assinar estes documentos em nosso município, o que tem causado grandes transtornos à população local e várias reclamações a este representante do Poder Legislativo.

Diante do fato de que Santa Fé do Sul é uma cidade que possui vários conjuntos habitacionais de grande porte, consideramos que a população não pode ser refém da vontade da Cohab CHRIS.

De mais a mais, do ponto de vista da legislação que protege os direitos dos consumidores, este subscritor entende não ser razoável a atitude da Cohab CHRIS em obrigar os interessados a viajar para a cidade de Araçatuba-SP - distante mais de 150 km do nosso município - para celebrar contratos particulares, ou lavrar escrituras em distante município, quando a lei lhes confere duas vias pelas quais podem optar, muito menos onerosas.

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 MAR 2012

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro.
07 de março de 2.012.

MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR
Vereador líder do PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 MAR 2012
PROT. Nº 078
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com